



Estado de Goiás
Município de Doverlândia

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de contratação de empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO EM EVENTOS PARA FESTIVIDADES DO 42º ANIVERSARIO DE DOVERLANDIA JUNTO A – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

Considerando a escolha da empresa **JULIANA LUIZA DE SOUSA 03320661183**, inscrita no **CNPJ nº 36.672.001/0001-20**, pelo valor global de **R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).**

ITENS	SERV.	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO EM EVENTOS CULTO ECUMÊNICO.	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
2	2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO EM CAMARINHOS.	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
				R\$ 6.000,00

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa, **JULIANA LUIZA DE SOUSA 03320661183**, inscrita no **CNPJ nº 36.672.001/0001-20**, porque apresentou o menor preço para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO EM EVENTOS PARA FESTIVIDADES DO 42º ANIVERSARIO DE DOVERLÂNDIA, JUNTO A – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** pelo valor global de **R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).**

Determino que o Setor de Licitações lave o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021 e art. 15 do Decreto Municipal 673/2024.



Estado de Goiás
Município de Doverlândia

Doverlândia/GO, 23 de maio de 2024.

GENILVA KATIA RODRIGUES DE ASSIS
PREFEITA MUNICIPAL